ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – N° 14.PE.040/2023-PMC/SEMED

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O **Sr. ENIO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando odisposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº14.PE.040/2023-PMC/SEMED** formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **M Z DOS SANTOS DE SOUSA - CNPJ: 44.217.408/0001-95**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Rosivalda Pimentel Gomes

CPF: 737.571.012-00

MATRÍCULA: 8420/2

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrênciasà sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências queultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 30 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ENIO DE CARVALHO:35701820297
Assinado de forma digital por ENIO DE CARVALHO:35701820297
Dados: 2024.01.30 17:52:19 -03'00'

ENIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação